PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ıida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE LEI Nº. /2015, DE DE JUNHO DE 2015.
Autor: Ver. Henderson Pinto - Democratas

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÙBLICA** para o Município de Santarém a ASSOCIAÇÃO DE MORADIORES DE FÁTIMNA DE URUCURITUBA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1° - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, a **ASSOCIAÇÃO** DE MORADIORES DE FÁTIMNA DE URUCURITUBA, 23 de janeiro do ano dois mil, com sede e foro jurídico em Santarém – Fátima de Urucurituba, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, cujo objetivo impar , é atender os moradores da localidade com assistência social, educacional, cultural e filantrópica. Esta localizada na Comunidade Fátima de Urucurituba, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ com o número – 04.236.686/0001-75, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2015.

HENDERSON PINTO
Vereador - DEMOCRATAS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
da Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO DE MORADIORES DE FÁTIMNA DE URUCURITUBA é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculada de qualquer agremiação político-partidária; com sua finalidade constituída legalmente para desenvolver atividades socioeconômica, filantrópicas, assistencial, educacional e cultural, para atendimento aos seus associados e moradores da comunidade **de FÁTIMA DE URUCURITUBA**, defender os interesses de todos na busca de soluções para os problemas existentes.
A finalidade da Entidade de se tornar uma entidade de Utilidade Pública para o Município de Santarém – Estado do Pará, visa tão-somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, a juízo da diretoria, visando a obtenção de propostas e recursos para execução de novos programas sociais definidos nas alíneas que deliberam o estatuto da entidade, etc.

É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADIORES DE FÁTIMNA DE URUCURITUBA**, muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2015.

HENDERSON PINTO
Vereador - Democratas